



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

EDITAL Nº 4329 /1.1.3

**MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIAS NO ÂMBITO DO COVID-19 A ALUNOS
DO ENSINO SUPERIOR E ENSINO PROFISSIONAL NÍVEL IV**

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICA a seguinte deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua Reunião de 27 de Novembro do corrente ano:-----

- “Atribuir o valor máximo de € 8.000,00 (oito mil euros) em bolsas de estudo, às quais não se poderão candidatar alunos com bolsa atribuída de acordo com o Regulamento em vigor, ficando automaticamente enquadrados para o valor acima referido os alunos com candidatura apresentada no presente ano e que ficaram excluídos, tendo por base o valor do rendimento per capita mensal igual ou inferior ao Salário Mínimo Regional (€ 666.75), sendo que nestes casos os valores serão atribuídos com base no valor *per capita* por ordem de rendimento, ou seja, do menor para o maior.-----

- Todos os alunos que pretendam inscrever-se terão que entregar todos os documentos referidos nas alíneas de a) a g) do artigo 7º, do Capítulo III do Regulamento de Bolsas do Município, até dia 15 de Dezembro, na Divisão da Administração Geral (DAG) nos Paços do Concelho, ou por email, geral@cmvelas.pt.”-

Para geral conhecimento se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

Paços do Concelho de Velas, 30 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira